



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS


PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0157/2015, de 06 de março de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **Wilkson Darthayan Camara Lima**, matrícula siape n.º 1775357, progressão do Nível 3 para o Nível 4, com vigência à partir de 05 de outubro de 2014, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de outubro de 2014.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora